

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

A partir desse mês, até novembro de 2024, **a CEP tem um novo presidente. Manoel Caetano Ferreira** é mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná; especialista em Direito Processual Civil pela Università Degli Studi di Milano; bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná; professor de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Paraná; e procurador do estado do Paraná aposentado.

Agradecemos a presença daqueles que compareceram ao **Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal de 2023 - Edição Sul/Sudeste**, que aconteceu em Florianópolis nos dias 9 e 10 de novembro. Se você não pôde participar, nesta edição, veja a cobertura completa do evento.

Durante o encontro, foram premiados os **projetos vencedores do IX Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética**. Trazemos aqui os detalhes.

Nos informes, detalhamos duas **assinaturas de acordos**: com a Controladoria-Geral do RN e com a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE).

Trazemos, ainda, deliberação da CEP acerca de **consulta sobre a competência para apuração de condutas imputadas a ocupantes de cargos de Diretor-geral - Cargo CD-02**. Veja o texto completo.

Na seção "Fala, Comissão!", apresentamos informações sobre um curso realizado pela **Comissão da Ética da CEAGESP** a todos os funcionários da Companhia.

No texto "**Minuto da Ética**", falamos sobre o **exercício da tolerância**. A nossa recomendação é que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e publicidade ao trabalho das comissões setoriais.

Lembre-se! O Boletim é um instrumento de todo o Sistema. Caso tenha alguma sugestão de texto a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, novembro de 2023.

Secretaria-Executiva da CEP

Mensagem do Presidente - Manoel Caetano Ferreira

Prezados integrantes das Comissões de Ética que compõem o Sistema de Gestão da Ética Pública,

É uma imensa satisfação integrar a Comissão de Ética Pública (CEP), principalmente agora com a honrosa missão de exercer sua Presidência. Compartilho com todas as Comissões de Ética setoriais do Sistema de Gestão da Ética Pública – SGEP tanto o prazer quanto a responsabilidade de congregar esforços para aprimorar o tratamento das questões éticas em nosso país, já tão bem trabalhadas e consolidadas ao longo dos anos.

Historicamente, a preocupação com a ética pública consolidou-se no Brasil com a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 37 consagrou o princípio da moralidade na Administração Pública. O principal desdobramento disso foi o Código de Ética do Poder Executivo Federal, implementado pelo Decreto nº 1.171/1994, que orientou o servidor público a jamais desconsiderar o componente ético em sua conduta, conclamando-o a agir sempre com dignidade, decoro, zelo, eficácia e consciência dos princípios morais. Tais parâmetros devem ser observados tanto no exercício do cargo ou função, quanto fora deles, já que a conduta do servidor é manifestação do poder estatal. O Decreto determinou, ainda, a criação das Comissões de Ética em todos os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta.

Em 1999, **foi criada a Comissão de Ética Pública (CEP)**, vinculada à Presidência da República.

Em 2000, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas (ONU) editaram convenções contra a corrupção, que foram ratificadas pelo Brasil. Nesse mesmo ano foi aprovado o Código de Conduta da Alta Administração, voltado aos agentes públicos em cargos do alto escalão da Administração Federal.

Sete anos depois, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, **criou o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal**, com a finalidade de integrar os órgãos, programas e ações relacionados à ética pública; contribuir para a implementação de políticas públicas; promover a compatibilização e interação de normas afins; articular ações com vistas a estabelecer e efetivar o desenvolvimento institucional

na gestão da ética no Brasil; e orientar a conduta dos agentes públicos por valores morais.

No panorama do Sistema de Gestão da Ética, as comissões de ética dos diversos órgãos da Administração Federal são essenciais à efetividade da Rede, pois se encontram na base da estrutura estabelecida, exercendo um importante papel em suas respectivas instituições. As comissões setoriais são coordenadas pela CEP, instituição central do sistema, que exerce função de avaliação e supervisão. Diante de seu fundamental papel no Sistema de Gestão da Ética, o trabalho exercido pelos integrantes das comissões é considerado “prestação de relevante serviço público”.

Em meio a esse histórico, a implementação das Comissões de Ética ainda enfrenta um grande desafio, que é o de contar com o apoio da alta gestão.

O Sistema de Gestão da Ética conta com a CEP para disseminar a importância da ética como um **instrumento de Gestão** na Administração Pública. Assim, como Presidente da CEP, apoiarei integralmente o aprimoramento das ações promovidas pelas comissões de ética setoriais.

Sobre o Presidente

Manoel Caetano Ferreira é mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1989); especialista em Direito Processual Civil pela Università Degli Studi di Milano (1986); bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1979); professor de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Paraná; procurador do estado do Paraná aposentado.



É autor da obra “Comentários ao código de processo civil v.7: do processo de conhecimento, arts. 496 a 565” e publicou na mídia eletrônica o texto “Cadernos Jurídicos OAB, Curitiba-PR”. O atual Presidente da CEP ainda participou de diversos eventos, congressos e exposições na área jurídica e de gestão administrativa.

Tomou posse como Presidente da CEP em 9 de novembro e seu mandato irá até 9 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

DESTAQUE

Especial Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética – Sul/Sudeste



Aconteceu, nos dias 9 e 10 de novembro, na Superintendência da Polícia Federal em Santa Catarina, em Florianópolis/SC, a segunda etapa dos Encontros Regionais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal de 2023, abrangendo as [regiões Sul e Sudeste](#). Veja a cobertura completa do evento abaixo.

Encontros Regionais do SGEP

Os [encontros regionais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal \(SGEP\)](#) têm como objetivo promover a cooperação técnica e a troca de conhecimento entre as comissões setoriais, bem como avaliar a qualidade da gestão da ética nos órgãos e entidades públicas federais. Os eventos são palco de debates relacionados à ética e gestão da ética pública, envolvendo agentes públicos e especialistas, além de oportunidade para compartilhamento de experiências e instrumentos de consolidação da cultura ética no Poder Executivo federal, considerando a realidade dos órgãos e entidades das regiões envolvidas.

Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) 2023 - Edição Sul/Sudeste



A abertura do Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) 2023 - Edição Sul/Sudeste, na manhã do dia 9 de novembro, na Superintendência da Polícia Federal, em Florianópolis (SC), foi palco de debates relacionados à ética e gestão da ética pública, envolvendo agentes públicos e especialistas, com foco em discutir o papel da ética como ferramenta fundamental para combater o preconceito e a discriminação no serviço público.

Compuseram a mesa de abertura o Presidente da CEP, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles; o Conselheiro da CEP Manoel Caetano Ferreira; a Superintendente da Polícia Federal de Florianópolis, Aletea Vega Marona Kunde; o Secretário-Executivo Adjunto da CGU, Cláudio Torquato da Silva; o Controlador-Geral do Município de



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Florianópolis, Rodrigo de Bona da Silva; e o Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, Marcio Cassol Carvalho.

O Presidente da CEP, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, abriu o evento agradecendo a todos os presentes e reforçou a importância de encontros como esse para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, que tem a nobre missão de promover a pauta ética em suas instituições e fortalecer a cultura ética no serviço público. Ele apresentou a programação do evento e destacou a importância da diversidade, tema também abordado no Encontro Regional Norte e Nordeste.

Na ocasião foram celebrados os Acordos de Cooperação entre a CEP e a Controladoria-Geral do Município de Florianópolis e entre a CEP e a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de fortalecer a integridade e a ética no serviço público, promovendo a transparência e a responsabilidade na administração pública, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias relativas à gestão da ética pública.



De forma inédita, foi realizada a solenidade de posse do novo Presidente da Comissão de Ética Pública, o Conselheiro Manoel Caetano Ferreira Filho, eleito pelo Colegiado para o período 2024-2025. O novo Presidente, abordando o papel da CEP e da ética pública, citou o artigo 3º da Constituição Federal, que dispõe sobre os objetivos fundamentais do Estado brasileiro, os quais devem ser levados a efeito pelos órgãos estatais, enfatizando o seu inciso IV, que dita o objetivo da promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>



No período da tarde, sob o tema “Ética e Diversidade” iniciou-se o primeiro painel, que foi apresentado pela mediadora, a Conselheira da CEP Marcelise de Miranda Azevedo, que mostrou dados do MGI sobre a composição dos cargos públicos ocupados, divididos por gênero, constatando-se que, embora as mulheres ocupem um percentual considerável dos cargos efetivos, há uma grande disparidade quando se trata de funções e cargos em comissão. Também foram explicitados dados de ocupação de funções por cor, raça e etnia, demonstrando que a imensa maioria, ou seja, 66%, é ocupada por pessoas que se declaram branca.

Iniciando as exposições pelas panelistas convidadas, Claudia Trindade, Assessora Especial de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União, apresentou a nova orientação no âmbito da AGU para fins de incluir a Diversidade e Inclusão na agenda da Integridade e da Ética da Casa, mediante a criação de Comitê de Diversidade e Inclusão e contratação de



consultorias especializadas para os temas de raça, gênero e assédio. As ações compreendem alterações estruturais na organização e inclusão dos temas de Diversidade e Inclusão no Plano de Integridade e no Código de Ética da AGU.

A Professora do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Grazielly Alessandra Baggenstoss, apresentou algumas definições importantes para se pensar a ética no serviço público e explicou sobre como as pessoas em suas relações passam por processos de subjetivação de acordo com a cultura organizacional de uma determinada instituição. Citou sobre os modos da cultura organizacional encontrados em sua pesquisa e trouxe alguns dados importantes de como as pessoas, a partir de suas categorias políticas interseccionais, são tratadas de formas diversas, como por exemplo, alunas brancas revelaram passar por relações paternalistas ou sexualizadoras; alunas negras, por relações de descrédito de suas falas ou negação ao direito de ensino, revelando atos racistas.

Destacou, por fim, a importância de se pensar uma estrutura institucional que contemple as questões de direitos humanos e sua interseccionalidade como nuclear da política institucional, envolvendo eixos relacionados a ações pedagógicas, ações de acolhimento, ações de responsabilização e pesquisas sobre a incidência de práticas antidiscriminatórias.

Para a advogada especialista em Compliance de Gênero e Ambientes Regulados, Mariana Covre, um painel de “ética e diversidade” direcionado pela CEP possibilita compartilhar uma série de reflexões que, sem viés ideológico ou imposições radicais de epistemologia de uma verdade, busca tocar mentes e corações e, de forma convidativa ao público, treinar seus olhares sobre a transversalidade do tema de perspectivas e avanços regulados da equidade de gênero.



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O segundo painel do dia discutiu o tema "Assédio Sexual: novos rumos da apuração", com a mediação do Assessor da Diretoria de Governança do BNDES, Waldir João Ferreira da Silva Júnior, e a participação como painelistas do Presidente da CEP, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles; da Conselheira da CEP, Kenarik Boujikian; do Corregedor da Procuradoria-Geral Federal, Gilberto Waller Junior; e do Consultor da União, Túlio de Medeiros Garcia.

Os painelistas abordaram os quantitativos de casos de Assédio Sexual, a importância da participação de mulheres nas comissões de apuração e trouxeram alguns pontos da Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que insere punições pelas práticas de assédio sexual, moral e discriminação no âmbito do Estatuto da Advocacia.

Durante o debate, abordou-se o parecer vinculante da Advocacia-Geral da União (AGU), assinado em 4 de setembro pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Advogado-Geral da União, Jorge Messias, o qual estabelece que casos de assédio sexual deverão ser punidos com demissão em toda a administração pública federal. Até então, como não há expressa tipificação do assédio como desvio funcional na Lei nº 8.112, de 1990, a conduta era enquadrada ora como violação aos deveres do servidor, cuja penalidade é mais branda, ora como violação às proibições aos agentes públicos, esta sim sujeita à demissão. Com o referido parecer, que tem caráter vinculante, por ter recebido a aprovação do presidente da República, seu entendimento deverá ser seguido obrigatoriamente no âmbito da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Os painelistas ressaltaram que quando se recebe uma denúncia de assédio sexual, além da vítima Estado, há uma vítima pessoa, e é sobre esse ponto que o Estado ainda não está preparado para lidar. Ficou claro que as questões de assédio são difíceis de serem tratadas, visto que a única maneira de se tomar conhecimento desses casos é através do relato da vítima, que tem que confiar no Estado para realizar a denúncia. Por isso, é importante o fortalecimento dos canais de denúncias e que não basta a



disponibilização de canais gerais, é necessária a existência de pessoas especializadas para tratar os casos de assédio em canais específicos.

Encerrando o primeiro dia do evento, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, reforçou que é preciso que as comissões de ética setoriais e as corregedorias estejam próximas e de mãos dadas nos órgãos e destacou a aprovação de recente Resolução pelo Colegiado da CEP para regulamentar o compartilhamento de informações entre as comissões de ética e os órgãos de controle nas organizações públicas federais.

Encontro reúne comissões de ética setoriais e aborda o tema "Canais de denúncias" no último dia do evento



O Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) 2023 - Edição Sul/Sudeste, promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP) nos dias 9 e 10 de novembro em Florianópolis, teve sua finalização em grande estilo.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

A manhã do segundo dia do Encontro foi destinada à realização de reunião técnica entre a Secretaria-Executiva da CEP e as comissões de ética dos órgãos e instituições federais, na qual foram passadas



orientações sobre prevenção ao conflito de interesses, a fim de estimular ações educativas que podem ser praticadas pelas comissões em seus órgãos.

Na mesma ocasião, foram contemplados os vencedores do IX Concurso de Boas Práticas em Gestão da Ética.

No período da tarde foi realizado o painel "Canais de denúncias:



debate entre ouvidoria e comissão de ética", com a participação dos painelistas Luiz Cristiano de Oliveira Andrade, Ouvidor-Geral de Petróleo Brasileiro S.A.; Leandro Alberto Torres Ravache, Ouvidor do BNDES; e Clarice Knihs, Secretária-Executiva da CEP, com a mediação da

Ouvidora-Geral Substituta da Presidência da República, Silvana Stadniki Morato Miranda, onde foram apresentados os principais instrumentos utilizados pelo BNDES, Petrobras e os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações (Fala.BR) para o recebimento e tratamento de denúncias. Sobre o Fala.BR, a mediadora do painel, Silvana Stadniki Morato Miranda, destacou que o canal facilita a comunicação do cidadão com as ouvidorias dos órgãos, ressaltando que a Ouvidoria da Presidência da República recebe, por meio dele, muitas denúncias relacionadas à Alta Administração, haja vista a CEP estar na Presidência.

Luiz Cristiano de Oliveira Andrade enfatizou que a ouvidoria precisa dialogar com todas as partes interessadas da empresa, para criar um ambiente de confiança. Explicou que, na Petrobras, quando se recebe uma denúncia, o seu risco é



classificado pela Ouvidoria, encaminhando-a para área específica de apuração de acordo com o tema. No entanto, há casos em que se verifica uma dificuldade de diferenciar se a denúncia apresenta um conteúdo ético ou disciplinar. E essa definição não pode ser subjetiva, mas fruto de uma decisão com a participação dos vários atores do bioma de integridade da Administração Pública federal.

Leandro Alberto Torres Ravache apresentou como são os trâmites



no BNDES quanto ao recebimento de denúncias pela Ouvidoria da Instituição, ressaltando a importância do papel da Comissão de Ética da instituição. Destacou, ainda, que, com a adoção de boas práticas de governança, estabeleceu-se uma

atuação integrada e eficaz entre as duas áreas: Ouvidoria e Comissão de Ética. Explicou que está sendo trabalhada, ainda, a intersecção dessas duas unidades com a Corregedoria, através da ação de um comitê, para que o sistema atue de forma coordenada, inclusive sob o ponto de vista da economia processual e para se evitar o desperdício de recurso público.

Clarice Knih, Secretária-Executiva da CEP, defendeu a existência de um canal de denúncia específico das comissões de ética setoriais, uma vez que são manifestações de natureza distinta daquelas recebidas no Fala-BR. Explicou que existem quatro principais sistemas estruturantes na Administração Pública: o Sistema de Controle Interno; o Sistema de

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Correição; o Sistema de Ouvidoria; e o Sistema da Gestão da Ética, este último coordenado pela Comissão de Ética Pública e destinado a fomentar a cultura ética no serviço público. Diante dos quatro Sistemas, a Secretária ressaltou a importância do Sistema da Ética, que,



sendo forte e atuante, impactará positivamente nos resultados dos demais sistemas. Em relação ao canal de recebimento de denúncias, a Secretária defendeu a ideia de que as comissões de ética devem manter-se como mais um local de acolhimento e de recebimento de comunicação dos colaboradores, empregados e servidores das instituições, visto que há indicações de que as pessoas se sentem mais seguras em denunciar uma conduta antiética para uma comissão de ética do que por meio do Fala.BR.

Encerrando o encontro, a Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública, Clarice Knihs, agradeceu a participação de todos, convidando-os para os próximos eventos da CEP em 2024.

[As fotos dos dois dias de encontro estão disponíveis aqui.](#)

Para saber mais sobre os Seminários e Encontros da CEP, visite o site da Comissão de Ética Pública, [clique aqui](#).

BOAS PRÁTICAS

Vencedores do IX Concurso de Boas Práticas recebem reconhecimento em Encontro Regional

No segundo dia do Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) 2023 - Edição Sul/Sudeste, foram contemplados os vencedores do IX Concurso de Boas Práticas em Gestão da Ética.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Na Categoria A (órgãos da administração direta, universidades e institutos federais de ensino) foi premiada a Comissão de Ética da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), pela prática: "Promoção da Ética e Saúde Mental dos Servidores da Universidade Pública Federal", e a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense (IFC), pela prática: "É possível conciliar ética com diversidade?".

Na Categoria B (empresas estatais, autarquias e demais fundações públicas federais) as vencedoras foram as Comissões de Ética da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, pela prática: "Jornada Petrobras pela Integridade: a trilha de disseminação da ética em áreas operacionais", e da Companhia Docas do Pará, pela prática: "Ética com café".

As Comissões de Ética vencedoras tiveram a oportunidade de apresentar suas práticas ao público do evento.

Todas as práticas inscritas serão incluídas no Caderno de Boas Práticas de 2023, a ser disponibilizado no sítio da CEP. [Acesse clicando aqui.](#)



INFORMES

CEP assina acordos com a Controladoria-Geral do RN e com a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF



Foi assinado, no dia 27 de outubro, Protocolo de Intenções entre a União Federal, por meio da Comissão de Ética Pública (CEP), e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Controladoria-Geral do estado do Rio Grande do Norte. A CEP foi representada pelo seu então Presidente, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, e a CGE/RN pela Controladora-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Luciana Daltro de Castro Pádua. Também estavam presentes a Governadora do estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, diversos Secretários do estado, o Presidente do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte, Gilberto Jales, e o Conselheiro do TCE/RN Antonio Ed Souza Santana. [Mais informações aqui.](#)

Já em 7 de novembro, foi assinado o Acordo de Cooperação com a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE). A CEP foi representada pelo Presidente à época, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, e a ANAPE pelo seu Presidente, Vicente Martins Prata Braga. Acesse o vídeo da assinatura do Acordo de Cooperação - [Clique aqui.](#) [Mais informações aqui.](#)



CEP muda entendimento sobre competência para apuração de diretores-gerais de campus de institutos federais

A CEP, em análise de consulta da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (00191.001285/2023-09), no exercício de sua atribuição de coordenação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal (Decreto nº 6.209, de 1º de fevereiro de 2007), **deliberou no sentido de atrair para si a competência para apuração ética em face de Diretores-Gerais, ocupantes de cargos CD-02**, dos campi dos Institutos Federais e de outras instituições em situação análoga.

O entendimento se dá no sentido de mitigar o risco de ingerência das autoridades nos trabalhos das comissões de ética locais, evitando possível interferência ou coação dos membros dos colegiados na condução da apuração de desvio ético nas respectivas entidades. A referida medida de gestão, portanto, visa garantir a imparcialidade na execução de procedimentos e na tomada de decisão, assim como a integridade no transcurso da apuração ética.

Sendo assim, a partir da data de deliberação, o cargo de Diretor-Geral, **rubrica CD-02**, dos Institutos Federais e de outras instituições em situação similar, passa a ser compreendido no rol de autoridades

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

submetidas à Comissão de Ética Pública para fins de aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CAAFF), e, por conseguinte, de apuração ética, devendo eventuais processos éticos de apuração de conduta dessas autoridades porventura em andamento ser remetidos à CEP para continuidade, por competência.

O precedente será incorporado ao Ementário de Precedentes em sua próxima atualização. Interessados na leitura do voto na íntegra devem solicitar à Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética, por meio do endereço eticase@presidencia.gov.br.

FALA, COMISSÃO!

Comissão de Ética da CEAGESP realiza curso para funcionários

A Comissão de Ética da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) concluiu, em agosto, uma série de cursos sobre ética para funcionários da Companhia. Além de comissionados e funcionários de carreira, trabalhadores terceirizados também participaram do Curso de Ética, assim como a Alta Administração da CEAGESP e os gestores da empresa pública federal. Ao todo, 533 pessoas assistiram ao curso da Comissão de Ética.

O curso foi ministrado pelo presidente da Comissão, Marcelo Farnezi, que resumiu a atuação ética como “ser reto, ser honesto, não fazer o mal a ninguém, enfim, ter esses valores dentro de você, independente do lugar em que esteja. Seja na vida pessoal ou profissional, você tem que praticar diariamente, esteja onde estiver”.



O curso de ética foi iniciado em 26 de junho para gestores (gerentes e coordenadores) da Companhia. A Alta Administração da CEAGESP, ou seja, os diretores e os membros do Conselho de Administração (CONSAD) também participaram do curso, em 10 de agosto. Também em agosto, realizaram a atividade funcionários das unidades armazenadoras e dos entrepostos da CEAGESP de São Paulo e do interior. A participação de todos foi obrigatória.

“É uma cobrança que a empresa faz e a gente também tem que prestar contas para órgãos de controle externos que exigem, por normativos e por lei, que a empresa pública ministre esses cursos anualmente. Para todos os funcionários é uma obrigação, mas a gente sempre agradece a participação. Apesar de ser obrigatório, é uma oportunidade de estarmos juntos,” finalizou Farnezi.

(Com informações da Comissão de Ética da CEAGESP)

**SUA COMISSÃO TEM
PROMOVIDO AÇÕES E/OU
EVENTOS RELACIONADOS
À ÉTICA?**

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública. Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.



MANTENHA ATUALIZADO O CADASTRO DE SUA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL!

Sempre que houver qualquer mudança na composição, telefone ou e-mail de contato, avise-nos, preenchendo o formulário disponível na página da CEP.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR



Comissões de Ética Setoriais



EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Edição 64 – Novembro de 2023

Secretária-Executiva

Clarice Knihs

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Ana Maria Machado Marques (Coordenadora-Geral Substituta)

Débora Cristina Soares Santos

Eliane de Godoi Menezes

Natália Roberta de Sousa Morato

Roméa Almeida Ribeiro

Sara Neves Rozendo (Estagiária)

Textos

Natália Morato

Diagramação

Natália Morato

Minuto da Ética

Equipe CGSGE

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>



MINUTO DA ÉTICA

Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Novembro/ 2023

EXERCITE A TOLERÂNCIA

Neste mês, somos convidados a uma **importante reflexão**: da Proclamação da República (15/11) à Consciência Negra (20/11), é oportuno fazer uma pausa para pensar **sobre “Tolerância”**, celebrada pelas Nações Unidas no dia 16 de novembro. De acordo com o artigo 1º da [Declaração de Princípios Sobre a Tolerância](#), entre outros pontos, temos:

*A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. (...) A tolerância é a harmonia na diferença. Não é só um **dever de ordem ética**, é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.*

No Brasil, o contexto que forjou a proclamação da República, tanto o fim da escravidão quanto o reconhecimento do Dia da Consciência Negra – em homenagem a Zumbi dos Palmares, pode ser entendido como **resposta às circunstâncias de intolerância política, racial e socioeconômicas** da época. E, mesmo na República, reivindicações persistem até os dias de hoje, para o progresso da pátria.

A verdade é que a tolerância, de mãos dadas com o respeito, é fundamental ao amadurecimento de qualquer civilização, incluindo o Brasil. Ela é um excelente remédio contra o racismo, preconceitos e discriminações que atentam contra a dignidade da pessoa humana.

No Serviço Público do nosso país, a tolerância é promovida a partir das diretrizes deontológicas estabelecidas no Código de Ética do Poder Executivo Federal, refletindo um consenso amplamente compartilhado pelas nações. Veja esse trecho:

A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.

Ao permitir a aprendizagem por meio da diversidade, a tolerância enriquece o diálogo e aprofunda a capacidade técnica e profissional de atender às demandas da sociedade de forma mais eficaz. Neste contexto, ela transcende a esfera das relações entre colegas e usuários do serviço público, e se eleva como um alicerce na construção de um país promissor e mais harmonioso.

A Comissão de Ética **do(a) órgão/entidade**, convida a todos a exercitar a tolerância, no dia a dia. Um bom começo é conhecer, praticar e disseminar os preceitos presentes no Código de Ética. Para isso, conte conosco.